



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 461, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instalar a Comissão de Coleta Cidadã, vinculada ao Departamento de Planejamento e Administração (DPA) do Instituto Benjamin Constant (IBC), com as seguintes atribuições:

- I - Implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como acompanhar a sua destinação para as associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis;
- II - Armazenar os resíduos em local seguro, protegido contra intempéries e ações de degradação;
- III - Acompanhar as atividades de execução deste Termo de Compromisso, avaliando os resultados por intermédio da Comissão;
- IV - Notificar a associação ou cooperativa para sanear, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, as situações de impropriedade ou irregularidade, sob pena de rescisão do Termo de Compromisso, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- V - Prestar todo o apoio necessário à associação ou cooperativa para que seja alcançado o objetivo do Termo de Compromisso em toda sua extensão;
- VI - Permitir a retirada dos resíduos recicláveis descartados do edifício somente por catadores previamente indicados e identificados;
- VII - Transferir para outra associação ou cooperativa as obrigações e responsabilidades decorrentes do Termo de Compromisso, quando se verificar o seu descumprimento por parte da associação ou cooperativa originalmente selecionada; e
- VIII - Analisar as propostas de alteração do Termo de Compromisso, desde que não impliquem mudanças da natureza do objeto.

Art. 2º **Designar** para compor a Comissão, os seguintes servidores:

I - **GERSON FONSECA FERREIRA**, Assistente de Aluno, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, matrícula SIAPE nº 1030899, na condição de presidente;

II - **LUCIANO FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2039417, na condição de membro;

III - **ALESSANDRO LUIZ XAVIER BORGES PEREIRA**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Diretor do Departamento Técnico-Especializado, matrícula SIAPE nº 2182489, na condição de membro; e

IV - **MICHEL DINIZ DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1874764, na condição de membro

Art. 3º Revogar a Portaria nº 184, de 27 de março de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 04/09/2023 06:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14237

Código de Autenticação: 37e026605e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)